

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 318, DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 3371/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.617/2015-4, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora CIRCE NAYARD ALVES DA ROCHA, código 1643, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 174, 8/4/2015, publicado no DOU de 9/4/2015, alterado pelo ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 524, de 28/10/2016, publicado no DOU de 3/11/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 319, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.261/2020-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO CAMPELLO FILHO, código 21038, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, em conformidade com a decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal, em 18/12/2019, nos autos do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE, publicada em 11/5/2020.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 320, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 1467/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 503.418/2016-3, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora VALÉRIA CHRISTINA FUXREITER VALENTE, código 9561, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 467, de 27/9/2016, publicado no DOU de 3/10/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA**ATO Nº 254, DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 12, de 6/8/2020, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, resolve:

Designar o servidor BRUNO NERES DE BRITO, código 47357, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO